

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SR 25-RR



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL SR 25-RR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 127/2013**, e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Antônio Francisco Beserra Marques

Chefe da Procuradoria Regional
Sílvia Teresa Novaes de Meneses

Chefe da Divisão de Administração
Ulisses Melo Lobo

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Rosenilda Azevedo Ferreira

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Nilton Sérgio Martins Costa de Freitas

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Antônio Geraldo Carvalho Diniz.

SUMÁRIO

<u>3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações</u>	<u>13</u>
<u>3.1.2 Cartografia.....</u>	<u>17</u>
<u>3.1.3 Territórios Quilombolas.....</u>	<u>18</u>
<u> Não se Aplica a esta SR, tendo em vista não registrarmos em nossas áreas</u> <u>indícios de territórios com os critérios para serem considerados territórios</u> <u>quilombolas.....</u>	<u>18</u>
<u>3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor.....</u>	<u>18</u>
<u>3.1.5 Indicadores</u>	<u>19</u>
<u>3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional</u> <u>e região Nordeste.....</u>	<u>21</u>
<u>3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações.....</u>	<u>23</u>
<u>3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas</u> <u>e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária</u> <u>(PNRA).....</u>	<u>26</u>
<u>3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a</u> <u>áreas de reserva legal e preservação permanente.....</u>	<u>27</u>
<u>3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados</u>	<u>27</u>
<u>3.2.5 Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária.....</u>	<u>27</u>
<u>3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor</u>	<u>28</u>
<u>3.2.7 Indicadores.....</u>	<u>30</u>
<u>3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal</u>	<u>32</u>
<u>3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações.....</u>	<u>33</u>
<u> O CONTRATO DE ATES FOI FINALIZADA EM 15 DE MARÇO /2013...</u>	<u>38</u>
<u>3.3.2 Diagnóstico, por microregião, da jurisdição da SR, a respeito dos</u> <u>déficits de infraestrutura.....</u>	<u>38</u>
<u>3.3.3 Demonstração dos resultados das ações.....</u>	<u>39</u>
<u>3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de</u> <u>assentamento.....</u>	<u>39</u>
<u>3.5 Principais atividades de controle do Gestor.....</u>	<u>40</u>
<u>3.3.6 Indicadores.....</u>	<u>42</u>
<u>3.3 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste</u>	<u>48</u>
<u>3.3.7 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....</u>	<u>48</u>
<u>3.3.8 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal</u>	<u>48</u>
<u>5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos.....</u>	<u>60</u>
<u>5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....</u>	<u>61</u>
<u>5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.....</u>	<u>63</u>
<u>5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de</u> <u>despesa.....</u>	<u>64</u>
<u>5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....</u>	<u>64</u>

<u>5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício.....</u>	<u>66</u>
<u>5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal.....</u>	<u>66</u>
<u>5.4.6 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal.....</u>	<u>68</u>

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SR 25 – Superintendência Regional - Roraima
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O relatório de gestão é um documento com informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro. É o instrumento de prestação de contas que tem o dever de relatar as práticas reais de uma gestão empreendidas no exercício determinado, de forma a propiciar a visão mais completa possível aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

A apresentação tempestiva do relatório de gestão, com o conteúdo e forma fixados em decisão normativa, configura o cumprimento da obrigação de prestar contas, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

Dessa forma, o Relatório de Gestão da Unidade do INCRA-RR, referente ao exercício de 2013, está elaborado em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU nº 63/2010, bem como com a Portaria TCU nº 127/2013.

Neste exercício, as principais realizações da SR 25 foram: a retomada do processo de certificação dos imóveis rurais, diminuindo assim a quantidade de processos à espera de análise, a realização de três operações de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária de monitoramento e fiscalização para apuração de denúncias de desmatamento no PA Ajaraní, no Município de Iracema, como também no PA Jacamim e no PA Tatajuba, ambos no município do Cantá – RR, expansão do processo de construção e recuperação de estradas, construção de casas (176) e a consolidação de parceria com a UERR (Universidade Estadual de Roraima). Por fim, a criação do PA Cajú II, no município do Bonfim – RR, atendendo 45 famílias e com uma área de 2.005 ha.

Entre as principais dificuldades enfrentadas pela Superintendência para realizar suas ações podemos destacar: o êxodo de servidores (*déficit* no quadro de pessoal) – pedidos de exonerações e aposentadorias, que reduziram a força de trabalho, principalmente de nível superior, como também a escassez de recursos financeiros.

Itens da norma (DN TCU nº 127/2013, Anexo II) que, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não houve ocorrências:

3.2 Territórios Quilombolas;

3.2.3 Gestão dos valores descontados no exercício referente às áreas de reserva legal e preservação permanente;

3.2.4 Imóveis desapropriados;

3.3 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste;

3.3.8 Para Superintendências com jurisdição na Amazônia Legal;

10 Correição.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual Poder e Órgão de vinculação					
Poder: Executivo					
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			Código SIORG: 17125		
Identificação da Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					
Denominação abreviada: SR 25					
Código SIORG: 4147		Código LOA: 49201		Código SIAFI: 373001	
Situação: Ativa					
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo					
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00		
Telefones/Fax de contato:		(095) 2121-5858 PABX	(095) 2121-5808 GABINETE	(095) 2121-5841 FAX	
Endereço eletrônico: Não Consta. http://www.INCRA.gov.br					
Endereço Postal: Av. Ville Roy nº 5315, Bairro São Pedro, CEP.: 69.306-665 ,Boa Vista/RR.					
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada					
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada					
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA					
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada					
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008 - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006 - Manual de Operações do					

PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010 - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002 - Manual de Cadastro Rural - Manual de Fiscalização Cadastral	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
373001	Departamento de Administração Financeira – DAF - INCRA
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	-
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia

Em termos estratégicos, as Superintendências do INCRA nos Estados estão adstritas ao planejamento estruturado no âmbito da unidade Sede. Dessa forma, para a consecução de suas atividades a SR 25 procura desenvolver suas ações e atingir suas metas previstas no PPCAD 2012/2015, obedecendo ao cronograma de desembolso dos recursos financeiros, como também aos prazos legais.

Além disso, busca firmar parcerias participativas com Instituições Públicas e Privadas, conforme os recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis. Essas atividades contam com a participação dos beneficiários e dos servidores, sendo uma constante na estratégia de trabalho dessa SR.

Portanto, a SR 25 atua em consonância com as diretrizes traçadas pela Instituição (INCRA), implementando a Reforma Agrária de maneira democrática, no que diz respeito ao acesso a terra, por meio da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciamento da estrutura fundiária do país, o que contribui para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária e para a redução da violência e da pobreza no campo.

Essa Unidade Jurisdicionada segue o calendário de programação de ações e metas anuais, bem como aguarda a implantação de novos programas de Tecnologia da Informação e, como prioridade no curto, médio e longo prazo, buscará realizar ações com o fito de reduzir os passivos

ambientais em seus Projetos de Assentamento.

Neste exercício, foi priorizado a redução do passivo existente em demarcações, estradas, crédito e educação. Por exemplo, enfatizou-se a demarcação de lotes dos Projetos de Assentamentos, como premissa para a obtenção de licenciamento ambiental, a construção de estradas para facilitar o acesso aos lotes de Projetos de Assentamentos, a educação ao nível fundamental e ao nível médio de técnicas agropecuárias, procurando suprir as necessidades de conhecimentos tecnológicos por parte dos assentados e familiares, como também o pagamento de créditos de instalação para permitir que os assentados possam iniciar, com algum recurso material, suas atividades na área rural.

Apesar do esforço da Superintendência na consecução dos objetivos estratégicos, os problemas estruturais da Autarquia continuam por proporcionar obstáculos para o desenvolvimento das ações, especialmente em relação à recomposição da força de trabalho e da massa salarial dos servidores. Esses obstáculos são impeditivos que afetam, sobremaneira, a eficiência do órgão, prejudicando assim o seu papel perante a sociedade. Como exemplo podemos citar: limitação no efetivo de servidores, haja vista no decorrer dos últimos anos o número de vacâncias/exonerações e pedidos de aposentadoria ter aumentado significativamente e a precariedade das instalações do prédio da sede (embora, no segundo semestre de 2014, esteja prevista a inauguração do novo prédio na capital, o que deverá solucionar os problemas, no que se refere à estrutura física).

3. Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	558	2.647	3.990,80	2.922,21	2.922,21	2.922,21	-
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	8	3	10.943,60	10.572,56	10.454,56	10.454,56	118,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	5.500,0000 ha	31.272,00	30.787,42	30.787,42	30.787,42	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	-	-	-	-	-

2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	-	-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	-	- -	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Cartografia

As informações relativas à malha fundiária estadual são 66 projetos de assentamento, 32 terras indígenas e 8 unidades de conservação.

Com relação à estratégia de atuação quanto aos procedimentos de certificação, tivemos um avanço no ano de 2013, ou seja, a retomada das certificações, visto que o setor estava praticamente parado, devido a ter apenas um funcionário trabalhando no setor. Com a aquisição e capacitação de dois novos funcionários foi possível verificar o passivo de processos anteriores a 2013, começar a análise dos mesmos, lançamento no banco de dados do Quantum Gis e notificação de alguns proprietários.

Temos dificuldades com relação ao número de funcionários devido às várias atividades (atendimento ao público, despacho de processos, fiscalização de demarcação e georreferenciamento, vistorias de imóveis) a serem realizadas. Há problemas com relação à internet que não é suficiente para o funcionamento adequado do programa Quantum Gis. Outra dificuldade foi o surgimento dúvidas com relação ao processo de certificação, pois só fomos capacitados em um curso para o uso do software Quantum Gis e não para a certificação de imóveis rurais.

O processo de notificação dos proprietários após a análise do processo está sendo feito via carta registrada (uma para o proprietário e outra para o técnico) e por e-mail aos técnicos conforme ferramenta do certificaweb. Para acelerar o processo de certificação pretendemos analisar o restante do passivo de processos ao longo do ano de 2014 e realizar as certificações devidas.

Quanto ao destaque estratégico e planejamento para o próximo exercício de georreferenciamento do passivo de imóveis, deverá se feito mediante elaboração de projetos básicos de cada Projeto de Assentamento, de acordo com a norma técnica de georreferenciamento.

CIGEX informar quantos	Processos protocolados até 2013	Processos protocolados em 2013	Passivo de processos em 2012	Passivo de processos em 2013	Processos analisados em 2013	Quantitativo de servidores	Analisados por convênio
50	200	74	170	244	77	3	--

3.1.3 Territórios Quilombolas

Não se Aplica a esta SR, tendo em vista não registrarmos em nossas áreas indícios de territórios com os critérios para serem considerados territórios quilombolas.

3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da Superintendência Regional do INCRA em Roraima dispõe de dois sistemas informatizados para efetuar o cadastramento e certificação de imóveis rurais.

O Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, bem como o QuantumGiz são operados por meio de senhas/permittões fornecidas especificamente para os servidores lotados nestes dois setores, sendo que o Gestor da Superintendência não tem controle direto sobre as informações ali inseridas, eis que não é detentor de senha para operar tais sistemas.

Os dois sistemas são controlados diretamente pelo INCRA-SEDE. Contudo, o gestor local atua de forma efetiva para garantir a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.), eis que a inserção de qualquer dado/alteração carece de autorização do Superintendente, que é dada por escrito nos processos administrativos autuados para tais finalidades. Quando necessário, os procedimentos são submetidos à apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA.

A segregação de funções existe na forma estabelecida no Regimento Interno do Incra, de tal forma que o servidor detentor de senha despacha para o chefe da Divisão, que por sua vez solicita autorização/anuência do Superintendente.

As prioridades no atendimento são definidas de acordo com o estabelecido na Programação Operacional do INCRA, com vistas ao cumprimento das metas ao final de cada exercício. A Programação Operacional é realizada no início de cada ano com abrangência nacional e regional sob coordenação do INCRA-SEDE.

3.1.5 Indicadores

Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. <u>Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.</u>	$(15.097.810,09/22.430.050,60) \times 100 = 67,31\%$
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	<u>(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Fonte: Certificaweb Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb	$(0/74) \times 100 = 0\%$
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	<u>(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	$(0/0) \times 100 = 0\%$

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

As atribuições de regularização fundiária por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA estão amparadas pelo art. 33 da Lei nº 11.952/09 que trata da regularização fundiária rural e urbana na Amazônia Legal e pela Portaria Interministerial nº 596/2011 que trata da emissão de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU em áreas inalienáveis da União.

As terras no Estado de Roraima matriculadas em nome da União estão em fase de transferência para o Governo do Estado, conforme determina a Lei nº 10.304/2001, regulamentada pelo Decreto nº 6754/09.

Até a presente data já foram transferidas para o Governo de Roraima as Glebas Cauamé, Caracarai, Barauana, Quitauaú, Murupú, BR-210 II, Normandia e Tacutu.

As Glebas Ereú, Amajari, Tepequem, Equador, Baliza, Jauaperi, Novo Paraíso, Vista Alegre, Branquinho, Cachimbo, Campina, Mucucuaú, Pretinho e Santa Maria do Boiaçu ainda não foram repassadas ao Estado.

Em virtude do processo de transferência de Terras para o Estado de Roraima, prevista no Decreto nº 6754/09, a SRFA se restringe somente a regularização fundiária de áreas para municípios (doação de núcleos urbanos consolidados), a finalização de processos de titulação com a liberação de cláusulas resolutivas e a emissão de CDRU em áreas inalienáveis da União.

Atualmente possuímos em nossa carga SISPROT:

- 68 processos de doação de área urbana a municípios;
- 572 processos formalizados de liberação de cláusulas resolutivas;
- 1571 processos com títulos inadimplentes aguardando revisão do marco legal para renegociação;
- 639 processos com títulos precários para análise do cumprimento das cláusulas resolutivas.

No ano de 2013 a SERFAL/SRFA não titulou nenhum imóvel no Estado de Roraima. Foram liberadas as cláusulas resolutivas de 26 imóveis rurais com títulos antigos totalizando 4.908,5851 hectares. Existem mais processos com títulos que estão no INCRA ou PFE/INCRA que ainda não foram tramitados para a SRFA, não nos permitindo informar um dado mais conclusivo.

No que tange a regularização fundiária rural o INCRA/SRFA possui o Convênio SICONV nº 752449/2010 com o Governo do Estado de Roraima para georreferenciamento de 18.000 ocupações

com a outorga de 11.500 títulos em ocupações rurais e mais o georreferenciamento do perímetro de 4 Glebas (1.814,19 Km), entretanto, devido a uma Ação Civil Pública do MPF/RR a titulação rural pelo Estado está suspensa e até a presente data não foi expedido nenhum título pelo referido convênio.

Em relação às ações de combate a grilagem, temos atendido as demandas que surgem, e devido ao nosso quadro reduzido de servidores fica comprometida a atuação mais eficaz no combate as ocupações irregulares de Terras da União.

Considerando a Lei 11.952 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, mediante alienação e concessão de direito real de uso de imóveis.

Considerando ainda, o Art. 33. da Lei 11.952/2009, “ficam transferidas do INCRA para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 5 (cinco) anos renovável por igual período, nos termos de regulamento, em caráter extraordinário, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1º do art. 21, mantendo-se as atribuições do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão previstas por esta Lei.”

Assim sendo, o INCRA/RR, representado pela SR-25/RR, **perdeu o objeto de regularização fundiária de imóveis rurais em áreas da União**, passando toda atividade ao MDA, através da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal-SERFAL, em Roraima pela Coordenação Estadual de Regularização Fundiária/CERFAL e Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal-SRFA-10/RR (Programa Terra Legal).\A

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	30.000	0	101.037,92	99.851,33	95.727,13	95.727,13	4.124,20
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	500	538	48.740,27	48.685,62	44.685,62	44.685,62	4.000,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	3	3	17.600,00	16.298,79	14.443,60	14.443,60	1.855,19
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	0	0	-	-	-	-	-

Foram realizadas 3 operações de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária de monitoramento e fiscalização para apuração de denúncias de desmatamento no PA Ajaraní no Município de Iracema, no PA Jacamim e no PA Tatajuba, ambos no município do Cantá, RR. Também foi necessária a participação de servidores nas reuniões dos Conselhos Consultivos do Parque Nacional da Serra da Mocidade e da

Estação Ecológica de Niquiá e do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Maracá nos quais o INCRA possui assentos como membro desses conselhos, em ação de fundamental importância preventiva de danos ambientais por parte dos Projetos de Assentamentos no entorno das referidas unidades de conservação.

Os recursos descentralizados para a ação 211-A.PO07 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, foram utilizados para a atualização da Tabela da VTN (Valor da Terra Nua) conforme OS/INCRA/SR-25/ N° 18/2013, alterada pela OS/INCRA/SR-25/ N° 23/2013.

*Quadro 6 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	-	7.987,23	-	7.987,23	-
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	-	4.056,02	-891,43	902,57	2.262,02
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	-	-	-	-	-
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	-	554,00	- 554,00	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Todos os projetos criados, em Roraima, até 2013, foram implantados em terras públicas. A resolução CONAMA, nº 458, de 16 de julho de 2013, proíbe a criação de novos assentamentos no âmbito da Amazônia Legal, em virtude disso não há prospecção de área para implantação de Projetos na modalidade de Assentamento.

A demonstração do Planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação, não foi realizada na Superintendência, no exercício de 2013. A modalidade de obtenção mais adotada e custos médios aplicados por hectares não se aplica a esta Superintendência, por se tratar de utilização de terras públicas.

Neste exercício foi criado o PA Caju II, por meio da Portaria INCRA nº 20, de 24 de outubro de 2013. Este surgiu devido ao acordo judicial firmado na ação de Reintegração de Posse, autuada sob o nº 2007.42.00.000220-6, da 2ª Vara Federal, constituído de parte integrante da Fazenda Chico Borges I e II, e parte da Gleba Tacutú, registrada em nome da União, no município de Bonfim – RR. O PA Caju II está localizado no município de Bonfim – RR, possui uma área de 2.005,1431 ha, um perímetro de 27.809,96 m e uma capacidade de 45 famílias.

3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente

Não se aplica porque não houve aquisição de terras para a aplicação do PNRA.

3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados

Não houve desapropriação de imóveis no exercício 2013, nem em exercícios anteriores.

3.2.5 Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Como estratégia, a SR busca a retomada de parcelas ocupadas irregularmente em Projetos de Assentamento já implantados para atender o passivo de famílias inscritas, bem como a utilização de assentamentos novos em parcelas vagas. Essa demanda, atualmente, é de 305 (trezentos e cinco) famílias inscritas no PNRA. Os procedimentos de retomada de parcelas ocupadas irregularmente, obedece a NE-70, a equipe responsável pela aplicação da NE/70 apenas realizou análise de alguns processos administrativos arrolados na NE/70, com emissão parecer conclusivo, haja vista que não foi possível a realização de vistorias nos imóveis por falta de descentralização de recursos financeiros para executar tal atividade.

A coordenação iniciou seus trabalhos e a situação era de 593 casos identificados, 348 notificados e 308 sanados(conclusos). Hoje, há conforme Relatório Gerencial, anexo, 592 casos identificados, 471 sanados (conclusos). Há pendência de conclusão para **121 casos**.

Os principais resultados obtidos no assentamento de famílias contempladas no PNRA no exercício são: a expansão do processo de construção e recuperação de estradas, casas construídas e em construção, parceria com a UERR (Universidade Estadual de Roraima) - turma de pós-graduação em residência agrária, realização de mutirões para emissão de documentos. O planejamento para o próximo exercício dará prosseguimento no processo de construção e recuperação de estradas, ampliação do universo de habitações construídas, por meio do PNHR, bem como finalizar as casas oriundas de créditos de 2012, formalizar parcerias com as Universidades, visando a criação de novas turmas para qualificação de novos assentados, desde os níveis básicos, passando por cursos técnicos, até o nível de pós-graduação. A SR 25 para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados faz uso do seu endereço eletrônico, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008 – Plenário. O mesmo está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.incra.gov.br/images/arquivos/projetos_e_programas/relacao_de_beneficiarios/sr25_rr.pdf

3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor

A Divisão de Obtenção de Terras da Superintendência Regional do Incra em Roraima dispõe do Sistema de Informações do Programa de Reforma Agrária – SIPRA, para efetuar o cadastramento dos candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, bem como das famílias beneficiadas.

O sistema permite o controle de todas as informações do beneficiário e do cônjuge, tais como nome completo, CPF, recebimento de crédito, da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), bem como da situação do assentado, se está regularmente assentado, eliminado ou evadido, se foi transferido de outro lote, inclusive no âmbito de outra Superintendência do INCRA em qualquer estado da Federação.

O SIPRA é operado através de senhas/permissões fornecidas especificamente para os servidores lotados neste setor para alimentação das informações. Todos os servidores da Superintendência, inclusive o Superintendente, podem ter senha de acesso ao SIPRA, exclusivamente para consulta das informações.

O controle do SIPRA é realizado diretamente pelo INCRA-SEDE. Contudo, o gestor local atua de forma efetiva para garantir a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.), eis que a inserção de quaisquer dados/alterações carecem de autorização do Superintendente, que é dada por escrito nos processos administrativos autuados para tais finalidades. Quando necessário, os procedimentos são submetidos à apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA.

A segregação de funções existe na forma estabelecida no Regimento Interno do INCRA, de tal forma que o servidor detentor de senha despacha para o chefe da Divisão, que por sua vez solicita autorização/anuência do Superintendente.

As prioridades no atendimento são definidas de acordo com o estabelecido na Programação Operacional do INCRA, com vistas ao cumprimento das metas ao final de cada exercício. A Programação Operacional é realizada no início de cada ano com abrangência nacional e regional sob coordenação do INCRA-SEDE.

3.2.7 Indicadores

Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – Pagamento de TDA. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Áreas com pagamento de TDA – Fonte DT -	No exercício de 2013 não houve essa atividade.
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	<u>(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.</u>	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	(0/0) x 100 = 0%
Índice de Projetos de Assentamento s com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Porcentagem	<u>(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.</u>	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	0%

Todo o sistema de Licenciamento dos Assentamentos de Reforma Agrária foi alterado pela Resolução CONAMA 458/2013, na qual foi

definido que não existe mais a necessidade de Licenciamento dos Assentamentos e sim o Licenciamento das Atividades desenvolvidas nos assentamentos, e que esta licença deverá ser solicitada pelos Assentados e não mais pelo INCRA. A forma como será feito o Licenciamento das atividades desenvolvidas pelo INCRA nos assentamentos (obras de infraestrutura) ainda está em fase de discussão juntamente com a Câmara Técnica do órgão estadual de Meio Ambiente (FEMARH).

3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não existe um Relatório consolidado da situação ambiental do Assentamento Caju II, instituído no exercício.

O que existe é um Levantamento dos Aspectos Ambientais apresentado no Relatório LAF (Laudo Agrônômico de Fiscalização) para criação do PA Caju II, cujas informações solicitadas estão apresentadas na sequencia:

- Reserva legal: **Não informada**
- Área de preservação Permanente Total: **217,9477 há**
- APP preservada: **21,7947 há**
- Estimativa de custos para recuperação dessas áreas: **Não informada.**

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	1.482	1.482	114.515,29	114.351,03	90.333,10	90.333,10	24.017,93
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0	-	-	-	-	2.026.800,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	300	0	2.216.960,48	2.213.015,58	515.587,44	515.587,44	1.697.428,14
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	176	127.071,00	106.892,36	82.236,84	82.236,84	24.655,52
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	2.000	819	36.811,87	36.780,71	36.780,71	36.780,71	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	1.070	207	427.940,99	425.908,82	243.755,57	243.755,57	182.153,25
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	1.460	428	79.704,60	75.638,64	52.020,19	52.020,19	23.618,45
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	1.200	1.200	15.420,00	15.230,61	15.230,61	15.230,61	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	540	540	2.169.000,00	2.168.600,30	2.168.600,30	2.168.600,30	-

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	-	-	-	-	-
------	--	-------------------------------	---	---	---	---	---	---	---

INFRAESTRUTURA INICIADA EM 2013 COM CONCLUSÃO PREVISTA PARA 2014

CAROEBE

- Houve um TC firmado com a Prefeitura Municipal para recuperação de 25,67 km, no valor de R\$ 1.591.451,62;
- Está em execução;
- Não ocorreu nenhum pagamento;
- Trechos localizados no PA Jatapú;
- Aguardando liberação de recursos.

SÃO JOÃO DABALIZA

- Foi realizado um convênio para recuperação de 13,2 km, no valor de R\$ 803.914,93 com a Prefeitura Municipal;
- Está em execução;
- O trecho em recuperação pertence ao PA Serra Talhada;
- Foi pago R\$ 401.957,47

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar.*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	1.482	3.202.883,96	-	1.207.804,73	1.995.079,23
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	-	1.592.800,00	1.592.800,00	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	-	1.996.485,99	-500	955.475,24	1.010.510,75
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	-	5.000,00	-698,28	2.767,62	1.534,10
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	-	-	-	-	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	-	-	-	-	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	-	76.944,90	-24.721,30	32.221,40	20.002,20
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	68.237,00	-	68.237,00	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

O CONTRATO DE ATES FOI FINALIZADA EM 15 DE MARÇO /2013.

3.3.2 Diagnóstico, por microrregião, da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura

O Estado de Roraima possui quatro microrregiões:

* **Microrregião de Boa Vista**, que abrange os municípios de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista e Pacaraima. Os trabalhos ficaram concentrados nos municípios de Amajari e Alto Alegre . Não houve implementação de trabalhos de estrada.

* **Microrregião de Caracarái**, que abrange os municípios de Caracarái, Iracema e Mucajaí. Não houve implementação de trabalhos de estrada.

* **Microrregião Nordeste** que abrange os municípios de Bonfim, Cantá Normandia e Uiramutã. Não houve implementação de trabalhos de estrada.

* **Microrregião Sudeste** que abrange os municípios de Caroebe, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luis do Anauá.

Nesta microrregião houve trabalho de recuperação e abertura de estradas, nos municípios de Caroebe e São João da Baliza. No primeiro, estão sendo executados 25,9 km de recuperação e 5,30 km de abertura no PA JATAPÚ. Já em São João da Baliza, está sendo executado um trabalho de recuperação, mediante convênio com a Prefeitura local de 13,2 Km.

No contexto geral, percebe-se um pequeno avanço no quesito Infraestrutura dos projetos de assentamento do nosso Estado, adiando, portanto, o processo de consolidação e emancipação dos mesmos. As parcerias com o Estado e Municípios vêm contribuindo significativamente para redução de tais déficits. Outro ponto que contribuiu para a melhoria de parte da Infraestrutura dos assentamentos são os kits de máquinas que o Governo Federal, por meio do **PAC**, entregou às prefeituras para que atuem neste cenário de recuperação e conservação de estradas.

No tocante a energia, o programa **Luz para Todos** tem chegado a uma boa parte dos assentamentos e com isso, melhorando a qualidade de vida destes agricultores. No que se refere à assistência técnica, fator primordial para aumento da produtividade da agricultura familiar, ainda está num nível insatisfatório, devido à grandiosidade da dimensão geográfica do estado e a escassez de profissionais para esta área disponíveis no mercado, bem como o contrato de **ATES** ter se encerrado em março de 2013. Outro fator que dificultou a ATES foi a mudança no Código Florestal , obrigando a equipe técnica responsável pela análise do PRA buscar ajuda junto a

FEMARH, no sentido de inserir o trabalho dentro da metodologia do CAR. Dessa forma, ainda no primeiro semestre de 2014, lançaremos chamada pública para continuidade de ATES nos 12 projetos já iniciados e atendimento de novos.

As estratégias de enfrentamento do déficit de infraestrutura nos projetos de assentamento contemplarão:

- Celebração de convênios e parcerias com o Estado e Municípios para ampliar o processo de recuperação e abertura de estradas;
- Formulação de um plano de trabalho pela SR para atender as áreas mais prioritárias;
- Expandir o processo de construção de habitações através do PNHR;
- Fortalecer a assistência técnica através da ATES.
- Alocar mais de recursos junto ao orçamento da União para a Superintendência.

3.3.3 Demonstração dos resultados das ações

Os trabalhos em campo por parte da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos no que tange ao supervisionamento das parcelas, ponto importante para o fortalecimento das áreas de reforma agrária, deu-se num patamar bastante moderado, haja vista a limitação orçamentária da SR no ano de 2013. Questões como levantamento ocupacional e vistorias rurais, atividades norteadas pela IN 71/2012 foram realizadas numa escala muito tímida. Houve um olhar atento para a questão de compra e venda ilegal de lotes do **PNRA**, embora não pudéssemos ainda combater tal ilegalidade no universo total dos assentamentos.

No quesito função social da terra, verificou-se uma taxa média de 70% dos assentados que buscaram cumprir tal missão, aplicando todos seus esforços para fazer da sua parcela seu principal mecanismo de sobrevivência.

3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento

A Superintendência busca consolidar os mecanismos que contribuam para o processo de consolidação dos assentamentos, para tanto, construiu 176 (cento e setenta e seis) casas no exercício de 2013, no intuito de dar maior segurança e conforto aos assentados, e assim contribuir para fixação dos mesmos nas parcelas. No que tange a cobrança de créditos concedidos anteriormente,

não foi executada a realização desta ação no exercício anteriormente citado, pois não houve um levantamento bem estruturado para apurar quem pegou os créditos, em que ano, quanto pegou, se ainda ocupam a parcela oriunda da época da concessão dos créditos e que índices de atualização poderiam ser aplicados neste processo de cobrança. A expectativa é que a cobrança dos créditos concedidos no âmbito da Reforma Agrária seja implementada após a regulamentação da medida provisória **636/2013**, que trata da remissão de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária no período de 1985 a 2013, no valor de até R\$ 10.000,00.

3.5 Principais atividades de controle do Gestor

A Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA, em Roraima, dispõe do Sistema de Informações do Programa de Reforma Agrária – SIPRA, para efetuar a emissão de Títulos Definitivos e/ou de Contrato de Concessão de Uso – CCU, em módulo específico para esta finalidade. Igualmente, o SIPRA disponibiliza um módulo para alimentação das informações referentes ao pagamento do Crédito Instalação.

Os módulos Titulação e Crédito do SIPRA são operados por meio de senhas/permissões fornecidas especificamente para os servidores lotados nestes setores para alimentação das informações.

O controle do SIPRA é realizado diretamente pelo INCRA-SEDE. Contudo, o gestor local atua de forma efetiva para garantir a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.), eis que a inserção de quaisquer dados/alterações carecem de autorização do Superintendente, que é dada por escrito nos processos administrativos autuados para tais finalidades. Quando necessário, os procedimentos são submetidos à apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA.

A segregação de funções existe na forma estabelecida no Regimento Interno do INCRA, de tal forma que o servidor detentor de senha despacha para o chefe da Divisão, que por sua vez solicita autorização/anuência do Superintendente.

Embora não haja sistemas informatizados, a Divisão de Desenvolvimento atua ainda na política de infraestrutura dos assentamentos, tais como construção e recuperação de estradas vicinais; demarcação e georreferenciamento do perímetro dos projetos de assentamento e das parcelas; assistência técnica e extensão rural, além de programas de educação e de cidadania.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA disponibiliza a educação formal para os assentados e/ou seus filhos, desde a alfabetização, passando pelo nível

fundamental e médio, chegando ao ensino superior e à pós-graduação.

Há ainda o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR que atende as comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas, através da emissão de documentos, com o objetivo de lhes conferir cidadania.

As prioridades no atendimento são definidas de acordo com o estabelecido na Programação Operacional do INCRA, com vistas ao cumprimento das metas ao final de cada exercício. A Programação Operacional é realizada no início de cada ano com abrangência nacional e regional sob coordenação do INCRA-SEDE.

3.3.6 Indicadores

Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;.	Não é mais atribuição da SR-25/RR . Esta atribuição foi repassada através do TCT para Ministério do Interior.
				Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra Rel. 229.	
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – Fonte Módulo de Monitoramento.	(0/67) x 100 = 0%
				Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra – relatório 227.	
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	(176/521) x 100 =33,78%
				Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra Rel. 233.	

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	A UJ não dispõe de informações de onde contratos firmados com a rede bancaria. Apenas o n de DAP's emitidas e sua respectiva classificação. Sendo: 177 DAP modalidade A E A-C e 99 DAP PROVISORIAS.
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;	(1.482/21.128) x 100 = 7,01%
				Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra relatório 229 em 12.01.2013	
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100. (INFORMAR) FALAR C RUI	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	(819/21.128) x 100 = 3,87 %

Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra Rel 229.	$\frac{(66/21.128) \times 100}{=0,31\%}$
---	--	-------------	---	---	--

OBS: IN 71 -2012

- Índice de acesso à água para consumo doméstico

Esta superintendência não executa trabalhos voltados para esta finalidade, haja vista estarmos na Região Amazônica, onde dificilmente algum assentamento enfrenta problemas com água, pois existem inúmeros rios, córregos e lagos. Boa parte dos assentados usa o sistema de poço artesanal construídos por eles próprios, quando suas habitações encontraram-se muito afastadas dos mananciais de água disponíveis em suas parcelas.

- Índice de provimento de PDA/PDR

No exercício de 2013, a implementação do PDA e do PDR ficou praticamente estagnado, pois as ações da **ATES** que contribuem significativamente para alavancá-los não foi executada no ano em questão, havendo apenas a finalização de contrato iniciado em 2012.

As limitações orçamentárias da SR foram uma das questões principais para que os trabalhos da **ATES** não ocorressem a contento, pois não houve nova chamada pública para a formulação de um novo contrato que pudesse beneficiar novos projetos de assentamentos.

Metas para o Exercício 2014: Realizar uma nova chamada pública para a assinatura de um novo contrato associada a criação de uma proposta de trabalho que englobem o máximo de ações que venham a contribuir para emancipação dos assentamentos.

- Índice de acesso à moradia

Neste quesito, podemos destacar que o avanço obtido pode parecer moderado, no entanto se levarmos em conta as questões como: recolhimento dos recursos do crédito instalação ocorrido em junho de 2013, geografia complexa das áreas de assentamento, dificuldades de recrutar mão de obra, entre outros, o nosso índice passa a ser interpretado como satisfatório e realista.

Metas para o Exercício 2014: Concluir todas as habitações oriundas de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores em dez projetos de assentamentos que estão com obras em execução, bem como expandir ao máximo o processo de construção de moradias pelo Programa Minha Casa Minha Vida através do PNHR aos demais assentamentos do Estado.

– N° DE CONTRATOS FIRMADOS PELAS FAMILIAS COM ACESSO AO PRONAF

No exercício de 2013, foram emitidas 177 DAPS(A) e 99 DAPS provisórias. Este primeiro grupo, as DAPS(A) que tem potencial para se tornar um financiamento de Pronaf(a) junto as Instituições Financeiras traduz-se num valor possível de melhoria, já que tais créditos impulsionam a agricultura familiar e promovem avanços significativos na qualidade de vida dos agricultores. Como entraves para a não ampliação deste quantitativo poderíamos destacar a baixa procura dos assentados, o medo do endividamento, a falta de informações de muitos

assentados, a incerteza quanto a qual cultura investir e até mesmo problemas de infraestrutura mínima na parcela.

Metas para o Exercício 2014: Ampliar o universo de DAPS(A) concedidas, bem como fazer um acompanhamento junto as agências financeiras para constatação dos números de contratos firmados.

- A execução da assistência técnica nos nossos assentamentos ficou sensivelmente afetada, tendo em vista que o contrato de ATES se estendeu apenas por três meses deste exercício e não foi possível a realização de um novo contrato, seja por limitações orçamentárias da SR, seja por questões técnicas e até mesmo pela dificuldade de encontrarmos empresas disponíveis no mercado local com capacidade de atender a uma nova chamada pública para prestação de serviços desta natureza.

Metas para o Exercício 2014: realizar um novo contrato de ATES com uma maior abrangência buscando contratar uma empresa que corresponda as nossas expectativas e acompanhar sistematicamente os trabalhos nos projetos de assentamento.

- ÍNDICE DE CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Estamos trabalhando incansavelmente para podermos consolidar e automaticamente emancipar um bom número de projetos de assentamento do nosso Estado num espaço de tempo razoável por entendermos que este processo dará maior autonomia aos assentamentos e com isso promoverá o fortalecimento da agricultura familiar com reflexos sociais e econômicos de curto, médio e longo prazo.

Nosso índice ainda não chegou ao patamar que tanto almejamos, porém, as ações nesse sentido estão se desenvolvendo progressivamente e num futuro próximo teremos assentamentos bem mais independentes e capazes de contribuir para o desenvolvimento pessoal do assentado, do nosso Estado e do nosso País.

Metas para 2014: Vamos trabalhar de acordo com TC (Termo de Compromisso) firmado entre Incra e MPF no sentido de resolver o problema de licenciamento ambiental onde nossa meta até 2015 é de atendermos 30% dos projetos de assentamento. Elencamos os

assentamentos com maior potencial produtivo e com uma infraestrutura satisfatória e trabalharmos fortemente no processo de emancipação dos mesmos. Fazermos um estudo de vocação produtiva assentamento por assentamento em parceria com a ATES e traçarmos um perfil econômico destes projetos para termos um direcionamento de qual cultura agrícola mais se adapta a cada local e repassar tais dados aos assentados para alavancarmos este processo de emancipação gradativa destas áreas de assentamento.

3.3 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Esta superintendência não executa trabalhos voltados para esta finalidade, haja vista estarmos na Região Amazônica, onde dificilmente algum assentamento enfrenta problemas com água, pois existem inúmeros rios, córregos e lagos. Boa parte dos assentados usa o sistema de poço artesanal construídos por eles próprios, quando suas habitações encontraram-se muito afastadas dos mananciais de água disponíveis em suas parcelas.

3.3.7 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica a esta SR.

3.3.8 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não existe nenhuma Licença Ambiental para os assentamentos do estado de Roraima.

4 Prestação Direta de Serviços ao Público

4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo

A SR-25 possui uma demanda significativa de atendimento ao público externo. No exercício de 2013, a Sala da Cidadania recebeu pouco mais de 7.000 (sete mil) pessoas, com uma média diária de 30 atendimentos.

O setor de Protocolo registrou 3.278 documentos, dentre os quais, comunicações oficiais de órgãos públicos, associações e requerimentos do público externo e interno.

No exercício de 2013 foram autuados 1449 processos administrativos e o gabinete emitiu 1.305 ofícios para dar andamento à sua rotina de trabalho bem como atender as solicitações do público externo.

4.2 Principais atividades de controle do Gestor

Todas as informações inseridas nos registros informatizados constam nos processos administrativos físicos que tramitam na SR-25. O próprio fluxo processual garante a fidedignidade das informações e o controle eis que as solicitações de inserção/alteração de dados são efetuadas pelos servidores diretamente responsáveis por cada setor, passando pela anuência da chefia imediata antes da deliberação do superintendente. Em todas estas etapas do trâmite processual presume-se a conferência e revisão das informações, com a nítida segregação de funções. A SR-25 não dispõe de unidade local de auditoria interna, mas os procedimentos são submetidos à Procuradoria Federal Especializada para análise e parecer jurídico.

5 Gestão de Pessoas

5.1 Distribuição de servidores

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRASUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA-25/RR				
GABINETE SR-25/RR - 950				
Nº	SERVIDORES	CARGO	SIAPE	SETOR
1	ADELAIDE SILVA SARAIVA	Agente Administrativo	712215	GABINETE
2	ANTÔNIO ADESSOM GOMES DOS SANTOS	Técnico Agrícola	725999	GAB. PLANEJAMENTO
3	ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES	SUPERINTENDENTE	7095334	SUPERINTENDÊNCIA
4	LOIDE GOMES DA COSTA	Tec. Em Comunicação Social	1499253	GAB./COM.SOCIAL
5	PEDRO PAULINO SOARES	Aux. Administrativo	711859	GABINETE
6	SMAYLE SKAR CANDIDO	Tec. Administrativo	1548364	GABINETE/INFORMATICA
7	VERONICA DO SOCORRO DE L. N. DE OLIVEIRA	Analista Ref.e Des. Agrário/421031	99233	GABINETE
8	ALDENORA DO MONTE AVELINO	Tec. em Cadastro Rural	725956	CIDADANIA
9	COSMA MARIA DE CASTRO LUCENA	Assist. Administrativo	726003	CIDADANIA
10	LOURIVAL FERREIRA DA COSTA	Artífice	726009	CIDADANIA
PROCURADORIA - 951				
11	ALCIDHENEY AMORIM DOS SANTOS	Assist. Administrativo	725963	PROCURADORIA AGRÁRIA
12	JEOVÁ LEOPOLDO FEITOSA	Analista Ref.e Des. Agrário/421031	1081967	PROCURADORIA AGRÁRIA
13	SILVIA TEREZA NOVAES DE MENEZES	Procuradora	725979	PROCURADORIA AGRÁRIA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ORDENAMENTO ESTRUTURA FUNDIÁRIA - 952				
14	ANTÔNIO GERALDO CARVALHO DINIZ	Técnico Agrícola	726018	CHEFE DA FUND.
15	AYRON MONTEIRO DOS SANTOS	Tec. Em Ref. e Desen. Agrário	2053631	FUNDIÁRIA
16	CARLOS DE JESUS RAMOS LOPES	Agente de Ativ. Agropecuarias	686821	FUNDIÁRIA
17	DEBORA STRUCKER	Tec. Em Ref. e Desen. Agrário	2017082	FUNDIÁRIA
18	HUMBERTO BELTÃO MARTINS JÚNIOR	Agrônomo/429001	1220652	FUNDIÁRIA
19	NEUZA MARIA MAYER	Auxiliar Administrativo/421057	725994	FUNDIÁRIA

20	CLEYÇON VIEIRA DO NASCIMENTO	Aux.Op. de Serv.Diversos	711817	CADASTRO
21	MARCELO SANTOS DA SILVA	Fiscal de Cad. e Trib. Rural	2220097	CADASTRO
22	DAZILDO ARAÚJO BRITO	Topógrafo	726000	CARTOGRAFIA
23	JANAIR NUNES PINHEIRO	Assistente Técnico	726015	CARTOGRAFIA
24	LAURO MACIEL BATISTOT	Desenhista	726017	CARTOGRAFIA
25	RAUL ALFONSO FILHO	Engenheiro Agrônomo	2053602	FUNDIÁRIA
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS - 957				
26	ALDEMAR BARBALHO DE OLIVEIRA	Agrônomo/429001	724104	OBTENÇÃO DE TERRAS
27	ÉRICA MARTINS DE OLIVEIRA	Anal.Des.Ag./Eng.Florestal	2035622	OBTENÇÃO DE TERRAS
28	LEILA GUIVARA MATOS	Agrônomo/429001	1526034	OBTENÇÃO DE TERRAS
29	LICIA PRISCILA NOGUEIRA AZEVEDO	Analista Ref.e Des. Agrário/421031	2012110	OBTENÇÃO DE TERRAS
30	MARCELO VENTURA DA SILVEIRA	Anal.Des.Ag./Eng.Florestal	1551423	OBTENÇÃO DE TERRAS
31	NILTON SERGIO M. DE COSTA FREITAS	Téc. Agrícola	725987	CHEFE DA OBTENÇÃO
32	QUEILY SANDES SILVA	Agrônomo/429001	2003504	OBTENÇÃO DE TERRAS
33	ROBERTO JOSINO DE BRITO	Analista Ref. e Des.Ag.	1494136	OBTENÇÃO DE TERRAS
34	FRANCISCO MARCOS GARCIA DE ALMEIDA	Técnico Agrícola	725382	OBTENÇÃO DE TERRAS
35	ALELIA BECKMAN MAFRA	Agente de Portaria	725985	SIPRA
36	ALDENILZA FERNANDES SOUTO	Assistente administrativo	725959	SIPRA
37	EDILAMAR RIBEIRO BARBOSA	Datilógrafo	705148	SIPRA
38	ELIZAMA CONCEIÇÃO ARAUJO	Assist.Administrativo	725964	SIPRA
39	NEIDE GOMES DE LIMA	Artífice	725984	SIPRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO - 961				
40	DEROCILDE PINTO DA SILVA	Assistente Social/421005	710933	DIV. DESEN.
41	DOMINGOS SÁVIO LOPES DOS SANTOS	Técnico Agrícola/421072	726020	DIV. DESEN.
42	ELIZABETH MARIA DA SILVA	Assist. Administrativo/421054	725981	CHEFE - DESEN.
43	EDGLERDANIA LUZIA LIMA DE OLIVEIRA	Agrônomo/429001	1615471	DIV. DESEN.
44	EVALDO SILVA SANTOS	Analista Administrativo	2040253	DESENV./CREDITO
45	FRANCISCO FERREIRA DE C. FILHO	Agente Administrativo/421035	711632	DIV. DESEN.
46	GENILDA SORIANO DOS ANJOS	Assist. Administrativo/421054	72452	DESENV./CREDITO
47	JANILDA DE SOUZA CRUZ SILVA	Assist.Administrativo/421054	725960	DESENV./CCU

48	JEREMIAS CAETANO NASCIMENTO	Técnico Agrícola/421072	725977	DIV. DESEN.
49	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	Agente de Portaria/421039	725988	DESENV.TITULAÇÃO
50	JUCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	Artífice/421046	725983	DIV. DESEN.
51	LUIZ FERNANDO GOMES LOPES	Agrônomo/429001	1474541	DIV. DESEN.
52	MARCIA ALINE SILVA DE ALMEIDA	Agrônomo/429001	1286379	DIV. DESEN.
53	MARCOS ROGERIO FONSECA	Assist. Administrativo/421054	1107781	DIV. DESEN.
54	MARIA HILDA DE ARAÚJO BESERRA	Aux. Operacional de Serviços Diversos	709061	DIV. DESEN.
55	MARIA JOSE CUNHA REIS	Agente de Portaria/421039	726021	DESENV./CCU
56	NEIDE DE OLIVEIRA WILSON	Agente de Portaria/421039	726007	DESENV./CCU
57	ROSENILDA AZEVEDO FERREIRA	Cargo em Comissão	14491412	DIV. DESEN.
58	SANDRA MELVILLE DE SOUZA TENÓRIO	Auxiliar Técnico/421061	158872	DESENV./CCU
59	SINVAL LUIS GALVAO VELOSO	Agente de ativ. Agropecuária/421037	710997	DIV. DESEN.
60	SWAMI VIVEKANANDA V. DE MORAES	Cedido ao INCRA (Anistiado Eletronorte)	1929660	DESENV./CREDITO
61	TULIO DE MELO MOTA	Engenheiro Agrônomo	2020336	DIV. DESEN.
62	VALDETE OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo/421057	725973	DESENV./CREDITO
63	ESARIAS DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	1474816	ENGENHARIA
64	KATIANA SILVA LOPES	Analista Ref.Des.Agrário (Eng.Civil)	2076849	ENGENHARIA
65	MARCELO VIEIRA LIMA	Téc. Administrativo	1548352	ENGENHARIA
66	SWAMI VIVEKANANDA VALERIANO DE MORAES		1929660	DESENV./CRÉDITO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - 965				
67	ALCIONE LIRA DE MESQUITA	Médico	713006	ADM. PERICIA/MEDICA
68	ALEXANDRE FETTER NUNES	Técnico Administrativo	1558899	ADM. ALMOXARIFADO
69	ALFREDO HORÁCIO MAGALHÃES	Agente de Portaria	713903	ADMINISTRAÇÃO
70	ANTELMO MARQUES ALVES	Técnico em Contabilidade	725965	ADMINISTRAÇÃO
71	ELMO ROBSON CALDEIRA P. DA SILVA	Analista Administrativo	1526568	ADMINISTRAÇÃO
72	HILDA MATOS LIMA	Assist.Administrativo	1083858	ADMINISTRAÇÃO
73	SHIRLEY DE SOUZA MONTEIRO	Analista Administrativo	2023195	ADMINISTRAÇÃO
74	ULISSES MELO LOBO	CHEFE DA DIVISÃO	727146	ADMINISTRAÇÃO
75	ANANIAS MARQUES DA SILVA	Artífice	725982	PROTOCOLO
76	GEOCARLOS LOPES ALVES	Téc. Administrativo	1548334	PROTOCOLO

77	ANA CÉLIA PINHEIRO	Agente de Portaria	726005	RH
78	CELIJANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Assist.Administrativo	706467	RH
79	DÉCIMO PRIMEIRO FILHO	Analista Administrativo	1223755	RH
80	IRANEIDE BARBOSA FIGUEIRA	Aux. Técnico	710100	RH
81	ANTONIO JOSE DA SILVA	Motorista	726004	TRANSPORTE/MOTORISTA
82	EDMILSON RODRIGUES FERREIRA	Motorista	725969	TRANSPORTE/MOTORISTA
83	FRANCISCO DE ASSIS GREGORIO	Motorista	725990	TRANSPORTE/MOTORISTA
84	GEROCILIO LEAL PEREIRA	Motorista	725980	TRANSPORTE/MOTORISTA
85	NERTAM RIBEIRO REIS	Motorista	725998	TRANSPORTE/MOTORISTA
86	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	Artífice	725993	TRANSPORTE/ARTIFICE
87	ODUNALDO COSTA CARNEIRO	Motorista	725974	ADM./MOTORISTA
88	RENATO MIGUEL LIMA	Motorista	758263	TRANSPORTE/MOTORISTA
89	VALDETE CORREA RAMALHO	Assist. Administrativo	726001	TRANSPORTE/MOTORISTA
90	VALTEMIR DA SILVA NASCIMENTO	Motorista	725978	TRANSPORTE/MOTORISTA
91	ELIANE CONCEIÇÃO ARAUJO	Téc. em Contabilidade	725975	CHEFE-FINANÇAS
92	ELCY BRANDÃO NASCIMENTO	Assist.Administrativo	725961	FINANÇAS
93	HELOISA HELENA ARAÚJO JUNGES	Técnico em Contabilidade	710952	FINANÇAS
CEDIDOS 001				
94	CELIA REGINA MACIEL DE SOUZA	Desenhista	724494	MDA
95	DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA	Assist. Adm.	725989	PREFEITURA DE BOA VISTA
96	LEANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tec. Em Ref. e Desen. Agrário	2020991	MDA
97	MARCELO AUDAY DE PINHO	Analista Administrativo	2011746	MDA
98	PAULO GOES MESQUITA	Engenheiro Agrícola	2004152	MDA
99	ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO	Agrônomo	1479262	T. LEGAL
100	AUDINECIO ESTACIO DA LUZ	Técnico Agrícola	719063	T. LEGAL
101	JUSCELINO PEREIRA NOGUEIRA	Técnico Agrícola	725962	T. LEGAL
UNIDADES AVANÇADAS /CARACARAÍ - 970/CAROEBE - 971/RORAINOPOLIS - 972				
102	ZILDA SENHORINHA O.DO NASCIMENTO	Aux.Op. de Serv.Diversos	712421	CARACARAÍ
103	ANTONIO SOUSA MARTINS FILHO	Técnico Agrícola	726955	CAROEBE
104	AILTON FREITAS DE SOUZA	Agente Administrativo	715641	RORAINÓPOLIS

105	KELTON OLIVEIRA LOPES	Cargo em Comissão	19977344	RORAINÓPOLIS
106	RUI BARBOSA SILVA	Artífice	726006	RORAINÓPOLIS
107	VALMIR EVARISTO DE ANDRADE	Desenhista	725992	RORAINÓPOLIS

5.2 Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR

Especificamente para esta Unidade não existe ações com tal objetivo.

O único momento é propiciado pela Administração central do INCRA, por ocasião da contratação de novos servidores. Nesse momento é dada ampla divulgação sobre o papel institucional e medidas que facilite uma melhor aclimação ao ambiente institucional.

5.3 Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Temos como rotina a leitura das publicações no DOU, quantos aos atos emanados do nível central do INCRA.

Outros instrumentos de acesso são as resenhas de RH encaminhadas semanalmente pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, as quais abarcam não tão somente normas internas, mas todas as matérias de interesse dos servidores. Também utilizamos as informações advindas de mensagens, via SIAPE, do Ministério do Planejamento e do site do servidor (www.servidor.gov.br).

Em todas as situações supras, damos ampla divulgação aos servidores, mediante rede local, destinada à comunidade desta Superintendência ou, via memorando circular.

5.4 Recursos humanos da unidade

5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 11: Composição do quadro de servidores ativos.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	105	105	17	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	105	105	17	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	101	101	16	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	2	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)				

Fonte:

5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 12: Composição do quadro de servidores inativos.

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	7	1
1.1 Voluntária	7	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	2	0
2.1 Voluntária	2	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	9	1

Quadro 13: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	1	1
1.1. Integral	1	1
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	9	0
3. Total (1+2)	10	1

Fonte:

5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Quadro 14: Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	2	6	4	25.124,35
1.1 Área Fim	2	1	5	4	20.014,02
1.2 Área Meio	1	1	1	0	5.110,33
2. Nível Médio	5	5	7	5	24.989,30
2.1 Área Fim	5	5	7	5	24.989,30
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	8	7	13	9	50.113,65

Fonte:

5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Quadro 15: Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão	5.223.484,66	240.518,64	458.566,19	162.234,64	842.009,35	286.342,89	1.389,77	64.961,80	0	7.279.507,94
Servidores com Contratos Temporários										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	57.723,03	0	0	9.396,36	0	0	0	0	67.119,39
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas	0	10.279,44	0	0	0	0	0	0	0	10.279,44

Fonte:

5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro 16: Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA													
UG/Gestão: 373029							CNPJ: 00.375.972/0026-19						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido do						Sit.
					início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	SEGURANÇA	ORDINARIA	15/2011	84.013.234/0001-48	14.07.10	16.07.15	-	-	-	-	-	-	P
2013	SEGURANÇA	ORDINARIA	07/2013	12.066.015/0021-85	06.08.13	06.08.14	-	-	-	-	-	-	P
2010	OUTRAS	ORIDNARIA	01/2010	02.043.066/0001-94	22.04.10	22.04.15	01	01	17	17	-	-	P
2011	OUTRAS	ORIDNARIA	02/2011	02.043.066/0001-94	04.03.11	04.03.15	-	-	07	07	03	03	P
2012	OUTRAS	ORDINARIA	17/2012	14.414.460/0001-70	24.09.12	24.09.17	-	-	-	-	-	-	P
2012	COPEIRAGEM	ORDINARIA	16/2012	05.567.810/0001-48	26.09.12	26.09.17	01	01	-	-	-	-	P
2013	SEGURANÇA	EMERGENCIAL	03/2013	12.066.015/0001-31	04.07.13	04.08.13	-	-	-	-	-	-	P

Fonte:

Observações referentes as contratações:

Área de segurança: A contratação é feita por posto de vigilância (contratos 15/2011 e 07/2013).

Área (outras), limpeza e conservação: A contratação é feita por metragem de serviços a serem prestados (contrato 17/2012)

5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício

Quadro 17: Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.

Tipos de Atos	Número de eventos ocorridos no exercício
Admissão	17
Desligamento	9
Concessão de aposentadoria	1
Concessão de pensão	1
Total	28

5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal

Nossa Unidade Regional consta com **26 servidores percebendo Abono de Permanência**-que representa 26% do nosso quadro, portanto em condições de pleitear a aposentadoria e muitos já próximos de cumprir os requisitos para o aludido benefício. Situação que acompanha a tendência da Autarquia, em nível nacional.

Para o ano de 2014, temos a perspectiva de alcançar o percentual de **49,8%** de servidores em condições de aposentadoria, conforme estudo/projeção nacional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – DAH (quadro abaixo):

PREVISÃO	SEXO		TOTAL	%TOTAL	%ACUM
	F	M			
EM CONDIÇÕES	904	1070	1974	31,9	31,9
2010	109	158	267	4,3	36,3
2011	122	182	304	4,9	41,2
2012	93	197	290	4,7	45,9
2013	87	178	265	4,3	50,2
2014+	729	2350	3079	49,8	100
TOTAL	2044	4135	6179	-	-

Como estratégia para reverter ou, ao menos mitigar tal tendência, o INCRA vem fazendo gestão junto ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, no sentido de recompor o quadro de pessoal, mediante concurso público.

A última postulação foi a Proposta INCRA/P/Nº. 247, de 18/05/2007, com os seguintes números:

CARGO	SOLICITADO	ATENDIDO
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	600	250
Analista Administrativo	200	150
Engenheiro Agrônomo	200	80
Tec. em Reforma e Desenvolvimento Agrário	200	70
Técnico Administrativo	100	0
TOTAL	1.300	550

Conforme diagnóstico é imperativo a necessidade em diminuirmos o espaço entre as realizações de concursos públicos, já que é flagrante a assimetria entre os números de vagas pleiteadas e àquelas autorizadas pelo MPOG.

5.4.6 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal

Quadro 18: indicadores Gerenciais sobre Pessoal.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários (5.504) no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	(20/5.504) x 100 = 0.36%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	(580/107) 5,42

5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores

Quanto à área finalística, analisamos que a mesma está bem atendida. Porém, quanto à área meio, concluímos que não é suficiente, citamos como exemplo, a situação do setor contábil da SR/25, dos dois servidores lotados em 2013, os dois pediram exoneração, prejudicando as atividades desenvolvidas pelo setor, conseqüentemente, não sendo possível adotar uma rotina de trabalho, tendo em vista que serão nomeados novos servidores.

Em razão dos baixos salários e a falta de uma política visando implantação de uma gratificação de qualificação aos servidores, como existe em outros órgãos públicos federais, dificilmente teremos servidores suficientes na área.

6 Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil

6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

Quadro 19: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA									
CNPJ: 00.375.972/0026-19					UG/GESTÃO: : 373029/37201				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumen to	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
CONVENIO	789094	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BALIZA	820.321,36	16.406,43	407.957,47	395.957,46	01.11.13	31.10.14	1
TERMO DE COMPROMISSO	01/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	1.210.276,52	24.205,53	-	1.186.070,99	11.12.13	11.10.14	2
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

OBS: Não conseguimos fazer os repasses financeiros nos prazos programados. O Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Caroebe baseou-se no Decreto 8.144, de 28 de novembro de 2013, ficando condicionado a liberação do recurso financeiro, após apresentação do Gestor Municipal apresentasse documentos comprobatórios que comprove que o gestor municipal adotou as medidas legais cabíveis para responsabilização do gestor faltoso que levou a Prefeitura a inadimplência, a exemplo: apresentar os protocolos de solicitação de abertura de Tomada de Contas Especial – TCE, junto ao Tribunal de Contas da União, se for o caso, junto ao TCE se for o caso e da denúncia junto ao Ministério Público Federal e Estadual se for o caso.

Quadro 20: Informações sobre transferências realizadas.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: SUPERITENDENCIA REGIONAL RORAIMA			
CNPJ: 00.375.972/0026-19		UG/GESTÃO: 373029/37201	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	-	-
	A comprovar	-	-
	Total	-	-
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	06	6.456.117,16
	A comprovar	-	-
	Total	06	6.456.117,16

OBS: Este quadro refere-se aos convênios firmados com base na IN 01/97.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: SUPERITENDENCIA REGIONAL RORAIMA			
CNPJ: 00.375.972/0026-19		UG/GESTÃO: 373029/37201	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	-	-
	A comprovar	09	16.122.077,57
	Total	-	-
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	01	1.768.897,58
	A comprovar	-	-
	Total	-	1.768.897,58

OBS: Este quadro se refere aos convênios firmados por meio do SICONV.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR

No âmbito da SR-25 não foram realizadas, até a presente data, desapropriações de imóveis. Consequentemente não há o que ser demonstrado neste quesito, eis que todos os projetos de assentamento foram criados em glebas pertencentes à União.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber

Vários processos foram encaminhados à Procuradoria Federal Especializada para inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980; porém não recebemos qualquer informação de quais os resultados obtidos.

No decorrer do exercício de 2013, encaminhamos todos os processos de pagamento de créditos individuais à Divisão de Desenvolvimento para que fossem adaptados a Instrução Normativa/INCRA/N. 69 de 06 de dezembro de 2011.

Desta forma, não identificamos registros nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR

Em razão dos constantes pedidos de exoneração dos servidores que foram lotados na área financeira, ficamos impossibilitados em adotar um controle mais dinâmico nas ações relacionadas ao subitem 6.3. Quando iniciamos um procedimento com novos servidores, somos surpreendido com pedido de exoneração.

7 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência

A Sede conta com a Auditoria Interna que atende a todas as SR's, pelo Art. 56 do Regimento Interno: Compete à Auditoria Interna (AUD): (...) assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas 28 unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

- I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;
- III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;
- IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;
- V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;
- VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e
- VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

A UJ controla através do gabinete e dos chefes de divisão seus atos internos, pois não há setor específico para esse controle.

Quadro 21: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS					
VALORES					
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise Crítica: As falhas identificadas no controle, informação e monitoramento decorrem basicamente das deficiências estruturais registradas na SR-25. Existe carência de pessoal; deficiência em capacitações em todas as áreas e níveis; condições precárias de trabalho, com prédios completamente inadequados para um ambiente de trabalho saudável para os servidores e para as pessoas que buscam atendimento no Incra diariamente.					

7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos são definidos anualmente por ocasião da elaboração da Programação Operacional do INCRA-SEDE e das Superintendências. O cumprimento das metas é monitorado mensalmente através do Sistema de Informações Rurais – SIR.

7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações

A fidedignidade das informações pode ser aferida pela confiabilidade dos sistemas informatizados existentes na Superintendência, cujos dados ali inseridos são baseados nos processos administrativos físicos.

7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos

Normas quanto aos índices de atualização que devem ser aplicados ao processo de cobrança. A expectativa é que a cobrança dos créditos concedidos no âmbito da Reforma Agrária seja implementada após a regulamentação da Medida Provisória nº 636/13, que trata da remissão de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária no período de 1985 a 2013, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais

Em 2013, foram instaurados 04 (quatro) processos de Tomadas de Contas Especiais contra as prefeituras municipais de Caracaraí, Alto Alegre e São Luiz, em razão da não apresentação da Prestação de Contas. Porém, a comissão não foi instalada, tendo em vista que os membros que fariam parte da comissão pediram exoneração do cargo efetivo que ocupavam, pois foram nomeados em outros órgãos. Sendo assim, deverá ser formada uma comissão para tal finalidade.

Prefeitura de Caracaraí – convênios 756729 e 764397

Prefeitura de São Luiz – convênio 757190

Prefeitura de Alto Alegre – convênio 594866.

8 Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas

8.1 Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					4147
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
—	TC 009.81/2012-7	5222/2009	1.6.1 e 1.6.2	-	OFs. 0117/0137/0465/2013 TCUSECEX-RR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					4147
Descrição da Deliberação					
1- Em relação aos convênios Siafi 466.248 e 483.164 (item 1.6.1 do Acórdão): a) Qual o estágio das análises das prestações de contas; b) Conclusão a que chegou em cada uma delas, se concluídas; c) Data prevista para a conclusão, e justificativa para o atraso, se não concluídas. 2- Em relação ao convênio Siafi 483.501 (item 1.6.2 do Acórdão): a) Justificativas para o atraso na conclusão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão Administrativa da SR/25					4147
Síntese da Providência Adotada					
Tendo em vista a falta de execução do objeto, fora instaurada a Tomada de Contas Especial que, ao final chegou a seguinte conclusão: entende esta Comissão de Tomada de Contas que o dano ao Erário apurado foi de R\$ 72.798,78 , cujo valor atualizado até 23/08/2010 é de R\$ 192.602,52, sob a responsabilidade da Central dos Assentados de Roraima — CAR e o Senhor José Garcia Ribeiro Lopes, ex-Presidente da Central dos Assentados de Roraima - CAR. O referido valor foi registrado pelo Serviço de Contabilidade na conta "Diversos Responsáveis", mediante a Nota de Lançamento nº 2010NL000111, de 15/10/2010 (l.855), bem como registrada a inadimplência da Conveniente conforme Nota de Sistema nº 2010NS001147, de 18 de outubro de 2010 (fls. 856/857).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não mais foi realizado convênio com entidade privada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Falta de pessoal qualificado nos quadros dessas entidades.					

8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior.

Superintendência Estadual INCRA - Roraima: Processo anual de contas:
54390.000128/2012-06

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima			4147
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	201203479	001	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima			4147
Descrição da Recomendação			
a) Evitar o pagamento de faturas do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF fora do prazo de vencimento.			
b) Estabelecer os prazos de aplicação e comprovação no ato de concessão do suprimento de fundo.			
c) Proceder ao atesto de recebimento de produto ou prestação de serviço nas notas fiscais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração da SR/25			4147
Síntese da Providência Adotada			
Extinta esta modalidade de aquisições e equipamentos para os exercícios subsequentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Evitou-se problemas com essa modalidade de pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Houve uma decisão unânime por parte da administração e tal providência foi de fácil aplicação.			

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa	Código SIORG	
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima	4147	
Recomendações do OCI		
Recomendações Expedidas pelo OCI		
Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203479	002	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima		
Descrição da Recomendação		
a) Proceder à separação dos resíduos recicláveis e à correta destinação, conforme dispõe o Decreto nº 5.940, de 25/10/2006. b) Instituir a Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Superintendência Estadual de Roraima-INCRA/SR-25, conforme dispõe o Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
Divisão de Administração da SR/25	4147	
Síntese da Providência Adotada		
- A SR-25 adotará a utilização dos equipamentos corretos para a separação dos resíduos recicláveis, bem como sua devida destinação; - Constituir-se-á, a comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Superintendência Estadual SR-25RR. Foi realizado pregão 06/2013 emitimos nota de empenho 2013NE8000270 para a empresa M.F.A - AGUIAR ME, alegando falta de transportadora. Foi formalizado processo e encaminhado a Procuradoria Federal para proceder punição à empresa pela não entrega do material.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Não houve resultado, já que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico, por motivo de logística, pediu cancelamento do empenho.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
A perda do orçamento, no exercício, com o cancelamento do empenho.		

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima			4147
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	201203479	003	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima			4147
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que o INCRA/RR implemente as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento, e que apresente uma planilha na qual conste a data das fiscalizações efetuadas, o nome do responsável que deve estar devidamente cadastrado no SICONV, e ainda, que sejam elaborados relatórios de fiscalização que contenham todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, tudo em conformidade com a Portaria Interministerial Nº127, DE 29 MAIO DE 2008, que estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse para execução do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, e que dispõe no Artigo 52 sobre as fiscalizações: Art. 52. O concedente ou contratante deverá prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o Plano de Trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução com tal finalidade que, caso não ocorram, deverão ser devidamente justificadas. Parágrafo único. No caso de realização de obras por convênio, o concedente deverá comprovar que dispõe de estrutura que permita acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, nos termos desta Portaria, em especial o cumprimento dos prazos de análise da respectiva prestação de contas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração da SR/25			
Síntese da Providência Adotada			
Os responsáveis que estão devidamente cadastrados no SICONV: Esarias Nascimento - Engenheiro Civil – CPF 383.189.462-00 SIAPE 1474816 esarias.nascimento@bva.incra.gov.br; Marcos Rogério da Fonseca – CPF 011.686.836.88 SIAPE 1107781 marcos.rogerio@bva.incra.gov.br; Marcelo Vieira Lima – CPF 724.385.922-48 SIAPE 1286379 marcelo.lima@bva.incra.gov.br			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria no acompanhamento dos convênios, no que se refere às fiscalizações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A dificuldade enfrentada, de início, foi uma resistência por parte dos cadastrados, pois os mesmos não foram capacitados para tal ato.			

SETOR DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES DE CONVÊNIO

Ano 2012

Convenio	Município	Objeto	Fiscalizações programadas (período – dia)			Fiscalizações Realizadas (período – dia)
			Outubro	Novembro	Dezembro	
757190/2011	São Luiz	Recuperação de 38,45 Km de estradas vicinais no PA Bom Sucesso	22 a 24	-	-	04/11 a 08/11/2013 26/11/2013 14/05 a 17/05/2013
756729/2011	Caracaráí	Construções de 27,58 Km de estradas vicinais no Pa Arco-Iris	15 a 18	-	-	12 a 27/12/12
756409/2011	Bonfim	Recuperação de 37,00 Km de estradas vicinais no PA Vilena (ANULADO)	-	-	-	04/11 a 08/11/2013 26/11/2013 14/05 a 17/05/2013
762696/2011	Rorainópolis	Recuperação de 18,00 Km de estradas vicinais no PA Equador, 14,00 km do PA Caju e 14,00 Km PA Tepurema	25 a 27	-	10 a 14	28/02 a 02/03/2013

764397/2011	Caracará	Construção de 6,13 Km e recuperação de 18,81 Km de estradas vicinais no PA Novo Paraíso	08 a 11	-	03 a 04	12 a 27/12/12
-------------	----------	---	---------	---	---------	---------------

Após as fiscalizações onde são denotadas todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto. Serão emitidos relatórios de fiscalização de conformidade com a portaria interministerial nº 127, de 29 de Maio de 2008.

Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária. (PRONERA)

Curso	Período
Nível médio	08 a 13 de outubro/2012
Alfabetização	
1º Seguimento (Séries Iniciais)	15 a 19 de outubro/2012
Superior Agroecologia (tempo de comunidade)	26 a 30 /11/2012.
Superior	20/11/2012, 23/11/2012, 27/11/2012, 29/11/2012.

Após as fiscalizações onde são denotadas todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto. Será emitido relatório de fiscalização de conformidade com a portaria interministerial nº 127, de 29 de Maio de 2008.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Pela NE 79 na Amazônia com a aplicação do Laudo poderia se ultrapassar os 20%. No entanto, essa prática não era utilizada por esta SR.

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima			4147
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203479	005	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima			414 7
Descrição da Recomendação			
- Anexar extratos bancários das contas correntes vinculadas abertas em nome das associações beneficiárias de Crédito Instalação do INCRA, os quais devem estar atualizados no mínimo semestralmente, nos processos 54390.001637/2008-61, 54390.000043/2010-58, 54390.0001729/2008-41 e 54390.00941/2009-72, assim como nos demais processos de crédito instalação vigentes no âmbito da SR-25. .			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			4147
Síntese da Providência Adotada			
Atendido, conforme a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Como resultado, trouxe para o INCRA um maior controle e transparência das contas das entidades representativas dos assentados (Associação, Cooperativa).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para adotar tal recomendação, verificou-se como dificuldade a questão da disponibilidade das informações por parte das Instituições Financeiras, que se demonstraram, demasiadamente, burocráticas, neste sentido.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Com a edição da IN 71 de 31/05/2012, em seu art. 1º acusa o cumprimento da ação de retomada dos lotes, ocupados irregularmente e vagos para reassentamento e cumprimento da meta estabelecida para o exercício, pela SR 25/Roraima e sua Divisão de Desenvolvimento.

9 Ouvidoria

9.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimentos, proporção de registros não atendidos.

1) Demandas:

a) Litígios por invasão (ocupação irregular) – 58 ocorrências;

b) Litígios por Limites de Parcelas – 15 ocorrências;

c) Invasão de terras – 02 denúncias;

- Área de Reserva do PA Ajaranin;

- Área de Reserva do PA Tatajuba.

d) Despachos em processos diversos – 32 ocorrências.

2) Não atendimento das demandas (proporção)

– Cerca de 20% a 25% das demandas não são atendidas por falta de meios, por dependerem de procedimentos de outras divisões, ou por necessitarem de demanda judicial à cargo dos assentados ou demandantes.

9.2 Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo

As demandas apresentadas na Ouvidoria são de cunho pessoal dos assentados e, por serem pessoais, geralmente têm resultados positivos na solução das mesmas. As poucas demandas coletivas não têm solução efetivada pela Ouvidoria, sendo elas encaminhadas às diversas divisões do INCRA, distribuídas conforme a competência de cada uma.

10 Correição

No exercício de 2013 não foi instaurada nenhuma Comissão de Processo Administrativo – PAD no âmbito da SR-25.